



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024 - Edição nº 466

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2024.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2024.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6E84395B1B-AD77AB0235-1A9DAED113-AF69ADC5F3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua sétima reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 09 de julho de 2024, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RAG - Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2022.

Art. 2º- Aprovar a 1º, 2º e 3º RQDA de 2022.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 09 de Julho de 2024

Homologo a Resolução Nº 07/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Documento assinado digitalmente
 NATÁLIA ALVES MENDES
Data: 09/07/2024 11:12:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natália Alves Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sofia da Silva Pinto Lacerda

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua sétima reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 09 de julho de 2024, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RAG - Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023.

Art. 2º- Aprovar a 1º, 2º e 3º RQDA de 2023.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 09 de Julho de 2024

Homologo a Resolução Nº 08/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Documento assinado digitalmente
gov.br NATÁLIA ALVES MENDES
Data: 09/07/2024 11:12:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Natália Alves Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sofia da Silva Pinto Lacerda

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua sétima reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 09 de julho de 2024, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Art. 2º- Aprovar a 1º RQDA de 2024.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 09 de Julho de 2024

Homologo a Resolução Nº 09/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Documento assinado digitalmente
gov.br NATÁLIA ALVES MENDES
Data: 09/07/2024 11:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália Alves Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sofia da Silva Pinto Lacerda

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro